



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS (EMISSOR)



Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	4
3. PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	5
4. DIRETRIZES	5
5. RESPONSABILIDADES	6
6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	10
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	10



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

1. Objetivo

Esta Política de Controles Internos (“Política”) tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos adotados pela KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Kob”) referente ao gerenciamento de riscos e controles das suas atividades, produtos, sistemas de informações operacionais e gerenciais, visando o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos efetivo, consistente e condizente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas no âmbito da Instituição, bem como descrever os controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades do Kob. Para isso, será instituído programa de avaliação periódica por meio de Controles Internos.

As regras e procedimentos aqui previstas visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às atividades do Kob e a padrões éticos e profissionais.

Dessa forma, objetivam facilitar a identificação de eventos que possam trazer riscos, reduzir a frequência de surgimento de tais eventos, e mitigá-los assim que surgirem, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das normas contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.968 de 25 de novembro de 2021 (“Resolução 4.968/21”), e nas demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Segundo o BACEN, a razão de ser dos Controles Internos em uma instituição é pautada por requisitos a serem adotados, tais como:

- Definir papéis e responsabilidades dentro da Instituição e dos respectivos meios para o seu eficaz cumprimento;
- Segregar as atividades atribuídas aos seus integrantes de forma que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito;



- Estabelecer meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da Instituição;
- Promover a existência de canais de comunicação que assegurem aos Sócios, Administradores, Diretores, Funcionários, Colaboradores, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a informações confiáveis, consideradas relevantes para suas atribuições e responsabilidades;
- Avaliar os diversos riscos associados às atividades da Instituição.
- Anualmente, os procedimentos de Controles Internos serão objeto de Auditoria para realizar o acompanhamento sistemático das atividades de:
 - Avaliar se os controles e mitigação dos riscos da Instituição estão sendo alcançados;
 - Avaliar se as ações e alçadas estabelecidas estão sendo cumpridas;
 - Assegurar que quaisquer desvios podem ser prontamente corrigidos;
 - Revisar e atualizar anualmente os controles internos, incorporando medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados; e
 - Elaborar relatório anual, consolidando o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas ao Sistema de Controles Internos.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores do Kob: administradores, diretores, estagiários e prestadores de serviços, e suas disposições serão acessíveis a todos os funcionários da Instituição, de modo a assegurar que todos os envolvidos conheçam suas respectivas funções e responsabilidades no processo, conforme Resolução 4.968/21.



3. Princípios Norteadores

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando-se como referência as boas práticas de governança corporativa.

Controles internos consistem em processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos do Kob com relação à:

- a) Eficiência e efetividade operacional;
- b) Confiança nos registros de dados e informações;
- c) Conformidade; e
- d) Abordagem baseada em gestão de risco.

4. Diretrizes

Esta Política tem como diretrizes:

- a) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores do Kob;
- b) Assegurar o cumprimento de normas e regulamentos e a aderência às políticas e procedimentos internos;
- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos objetivos do negócio e aos riscos deles decorrentes;
- d) Criar o arcabouço necessário para a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica do Kob;
- e) Estabelecer os fluxos de aprovação mediante alçadas e responsabilidades;
- f) Assegurar a revisão periódica dos processos de controles internos, visando o seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de violações, bem como para assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos;
- g) Valores éticos de retidão e integridade dos Sócios, Administradores, Diretores Funcionários / Colaboradores;
- h) Atitude exemplar dos seus Administradores;



- i) Estrutura organizacional adequada e clara com recursos humanos qualificados;
- j) Comprometimento com a competência e a eficiência;
- k) Verificar o cumprimento das normas emitidas pelos órgãos reguladores e da estrutura normativa interna da Instituição, disseminando a importância do conhecimento das obrigações com relação às atividades de Controles Internos;
- l) Garantir a atuação de forma independente e autônoma, de modo a garantir a imparcialidade em todas as suas operações, processos e controles;
- m) Políticas e práticas adequadas de Recursos Humanos;
- n) Processos, sistemas e recursos tecnológicos adequados;
- o) Comunicação ampla e adequada;
- p) Reportar as informações relacionadas às atividades de Controles Internos, promovendo transparência junto à alta administração.

5. Responsabilidades

Diretoria de Compliance

- ✓ Prover mecanismos para que seja realizada a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Instituição, que demonstre a importância da execução das atividades de Controles Internos;
- ✓ Assegurar a efetividade e continuidade da aplicação desta Política, certificando que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de controle forem identificadas, bem como avaliar e aprovar o Relatório Anual de Controles Internos;
- ✓ Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de Controles Internos sejam exercidas adequadamente;
- ✓ Prover à estrutura de Controles Internos a adequada alocação de profissionais com experiência necessária e capacitação periódica relacionadas às suas responsabilidades, acesso irrestrito aos Funcionários / Colaboradores e Prestadores de Serviços da Instituição para o exercício de suas funções;
- ✓ Assegurar à estrutura de Controles Internos a independência e a autoridade necessárias para



o exercício de suas atividades, fomentando a divulgação dos resultados decorrentes; e

- ✓ Conduzir práticas de negócios que atendam às normas emitidas pelos órgãos reguladores e à estrutura normativa interna aplicável à Instituição.

Áreas de Negócio

- ✓ Gerenciar e mitigar os riscos relativos às atividades sob sua responsabilidade, implementando quando for necessário, planos de ação, adequação de processos, adoção de procedimentos robustos e devidamente formalizados e aderentes às obrigações legais e regulatórias;
- ✓ Comunicar ao Diretor de Compliance em caso de ocorrência de fato que possa expor a Instituição a riscos pela não observância dos processos, das políticas internas, dos Regulamentos e do Código de Ética e Conduta;
- ✓ Assimilar e disseminar a cultura de Controles Internos.

Controles Internos

- ✓ Implementar e operacionalizar indicadores de controles junto aos processos / sub processos da Instituição;
- ✓ Testar e avaliar a aderência da Instituição aos indicadores de controles de acordo com às recomendações dos órgãos reguladores e do Código de Ética e Conduta;
- ✓ Prestar suporte à Diretoria a respeito da observância e da correta aplicação dos controles estabelecidos, mantendo-os atualizados sobre as modificações relevantes ocorridas;
- ✓ Revisar e acompanhar a solução dos posicionamentos levantados no relatório elaborado pela auditoria;
- ✓ Desenvolver e ajustar indicadores de controles em conjunto com as Áreas de Negócio, assegurando que sua aprovação atenda aos objetivos da Instituição e sua devida divulgação;
- ✓ Reportar à alta administração a implementação e melhorias dos procedimentos de Controles Internos;
- ✓ Elaborar relatório com periodicidade mínima anual, contemplando o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de controles internos, suas principais conclusões,



manifestações dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas e medidas adotadas para saná-las, recomendações e providências tomadas pela alta administração, cujo relatório deverá permanecer à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Auditoria

- ✓ Planejar e executar um programa amplo e abrangente de auditorias operacionais para a Instituição;
- ✓ Implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do Kob, com condições necessárias para avaliação independente, autônoma e imparcial do Sistema de Controles Internos, conforme artigo 2º da Resolução BCB nº 93 de 6/5/2021 (“Resolução BCB 93”);
- ✓ Como parte de seu processo regular e com a orientação da área de Controles Internos e subordinação direta a alta administração, a Auditoria realizará uma revisão apropriada das práticas operacionais com os Códigos de Conduta e outras políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Controles Internos.

I. Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos:

Os gestores de cada uma das áreas do Kob são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as atividades desempenhadas e estabelecer controles internos adequados e eficazes.

Sempre que necessário são feitas reuniões de atualização com o Diretor de Compliance, nas quais são levantados todos os imprevistos que surgiram para os quais são traçados planos de ação. Além das análises sobre os novos imprevistos, também ocorre acompanhamento dos planos de ação traçados anteriormente. Uma vez finalizada a reunião, uma ata é redigida e assinada por todos os participantes.

O Kob estabeleceu políticas com o propósito de estabelecer princípios e regras sobre as seguintes matérias:

- Ética e Conduta;



- Know Your Client (KYC) e Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Combate à Corrupção;
- Treinamento e reciclagem de Colaboradores;
- Gestão de Riscos;
- Segurança Cibernética;
- Segurança de Informações;
- Continuidade de Negócios.

Da mesma forma elaborou manuais para abordar procedimentos das atividades direta ou indiretamente relacionadas com as suas atividades.

II. Análise dos Processos de Controles Internos:

A Área de Compliance é encarregada de definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos do Kob, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores.

III. Avaliação dos Processos de Controles Internos:

A Área de Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas do Kob, de modo a aferir a adequação dos controles estabelecidos ao cumprimento das normas e regulamentos.

A periodicidade dos exames de aderência a serem realizados são definidos pelo Diretor de Compliance, nos termos da Resolução 4.968/21.

IV. Acompanhamento dos Processos de Controles Internos:

Anualmente, de acordo com o artigo 6º da Resolução 4.968/21, o Kob emitirá um relatório de



controles internos com a conclusão dos exames efetuados que ficará disponível para os órgãos reguladores e auto-reguladores em sua sede.

6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo.

Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

7. Disposições Gerais

A presente Política de Controles Internos está disponível no endereço eletrônico do Kob: <http://www.kob.tech>.